



Alto Comissariado
da Saúde

Haverá
de 4.10.2010

ANA JORGE
Ministra da Saúde

Parecer emitido pelo Alto Comissariado da Saúde (GPEARI) com Análise Crítica da Auto-Avaliação do INFARMED

Organismo avaliado: INFARMED

1. Enquadramento

De acordo com a Orientação Técnica emitida pelo Conselho Coordenador da Avaliação dos Serviços (CCAS) em Janeiro de 2009, *"os serviços que, em cada ministério, têm competências em matéria de planeamento, estratégia e avaliação devem também proceder à sua auto-avaliação, nos mesmos moldes, com os mesmos critérios e para os mesmos efeitos dos restantes serviços. No entanto, dada a sua natureza específica, compete aos respectivos ministros realizar as operações subsequentes do processo até à análise comparada, exclusive."*

2. Parecer com análise crítica

Com base nos resultados do QUAR e na informação adicional constante da auto-avaliação que integra o Relatório de Actividades de 2009, considerando os critérios constantes do artigo 18.º, ao serviço, INFARMED - Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I. P., deverá ser atribuída a avaliação de *Desempenho Bom*, em concordância com a menção proposta pelo presidente do INFARMED.

3. Documentos de referência

Este modelo de parecer teve por base:

- Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro;
- Orientação técnica das auto-avaliações dos serviços elaborada pelo Conselho de Coordenador da Avaliação dos Serviços (CCAS), nomeadamente na definição dos objectivos relevantes e na expressão qualitativa da avaliação de serviços (desempenho bom, satisfatório e insuficiente);
- Auto-avaliação (incluindo a menção de proposta qualitativa) recorrendo ao respectivo QUAR de 2009 (quando necessário recolher informação adicional);
- Ofício Circular n.º 13/GDG/08 do DGAEP de 21 de Novembro de 2008;
- Proposta de Modelo do Parecer (a emitir pelo GPEARI) com Análise Crítica da Auto-Avaliação "proposto pelo GT do CCAS.
- Documento técnico n.º 1/2010 do GT do CCAS - Rede GPEARI;

Adicionalmente, segundo orientação da DGAEP (Direcção Geral da Administração e do Emprego Público, do Ministério das Finanças e Administração Pública), em 2011 os desvios serão limitados a 25%. Sendo 2010 um ano de transição, foram considerados os desvios limitados a -50% e +50%.



Alto Comissariado
da Saúde

Ministério	Saúde
Entidade avaliadora	Alto Comissariado da Saúde
Entidade avaliada	INFARMED
Ano em avaliação	2009
Menção proposta pelo dirigente máximo na Auto-Avaliação	Bom
Parecer do GPEARI sobre a Proposta de Menção	Concorda com a menção Bom



Alto Comissariado
da Saúde

4. Alterações aos indicadores

Ao longo do processo de monitorização do QUAR não foi solicitada qualquer alteração aos indicadores. Deste modo, os objectivos operacionais também não foram modificados.

5. Análise Crítica

5.1. Avaliação global do grau de cumprimento dos objectivos e do grau de utilização dos meios disponíveis

5.1.1. Objectivos Estratégicos

- Promover a utilização racional e segura dos medicamentos e dos produtos de saúde, contribuindo para a eficiência e sustentabilidade do sistema de saúde.
- Operacionalizar a nova estrutura orgânica do INFARMED, I.P. com vista ao desenvolvimento do seu sistema de gestão da qualidade.
- Reforçar a intervenção no Sistema Europeu de Avaliação e Supervisão do Medicamento e Produtos de Saúde.
- Contribuir para o aumento da competitividade e internacionalização do sector farmacêutico e produtos de saúde através do apoio técnico-científico à inovação e difusão.

5.1.2. Cumprimento dos Objectivos Operacionais

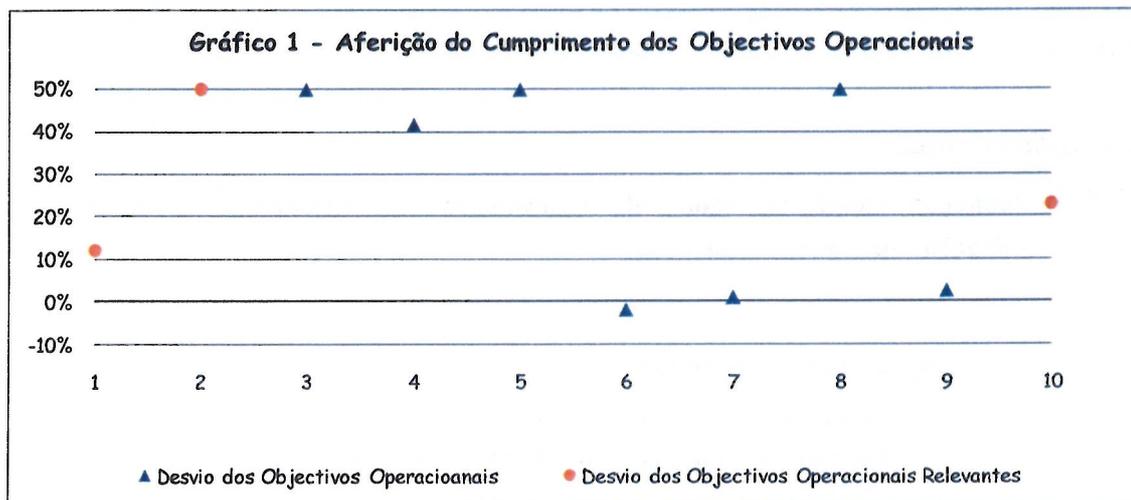
No quadro 1 encontram-se listados os objectivos operacionais do INFARMED.

Quadro 1 - Objectivos Operacionais

OP	Descrição
1	Reforçar a actividade de vigilância pós-comercialização
2	Reforçar a participação de Portugal nos procedimentos europeus de autorização de introdução no mercado de medicamentos
3	Aumentar o número de registos ou notificações de dispositivos médicos por fabricantes nacionais, validados
4	Aumentar o n.º de acções de aconselhamento científico e regulamentar às empresas da indústria farmacêutica e de produtos de saúde
5	Reforçar a intervenção do INFARMED, I.P. no apoio à competitividade e internacionalização do sector farmacêutico e de produtos de saúde
6	Reduzir o tempo de resposta a pedidos de informação colocados por profissionais de saúde e cidadãos
7	Promover a desmaterialização e optimização de processos relativos a pedidos ou notificações submetidos ao INFARMED, I.P.
8	Reduzir o tempo médio para emissão de relatórios de Inspeção
9	Dar resposta no prazo a pedidos internacionais formulados pelo ACS
10	Alargar o âmbito da Certificação do Sistema de Gestão da Qualidade do INFARMED, I.P. (ISSO 9001:2000) e a Acreditação a novos Métodos Analíticos (ISO 17025).



O gráfico 1 mostra a aferição do cumprimento dos objectivos operacionais. Os mais relevantes estão destacados a laranja.



5.1.2.1. Taxa de Realização Global: Eficácia, Eficiência e Qualidade

Globalmente, o INFARMED apresentou uma taxa de realização de 125,7% (Quadro 2).

Quadro 2 - Taxa de realização global

Taxa de realização global
125,7%

No Quadro 3 estão apresentadas as ponderações previstas e os resultados dos parâmetros de avaliação.

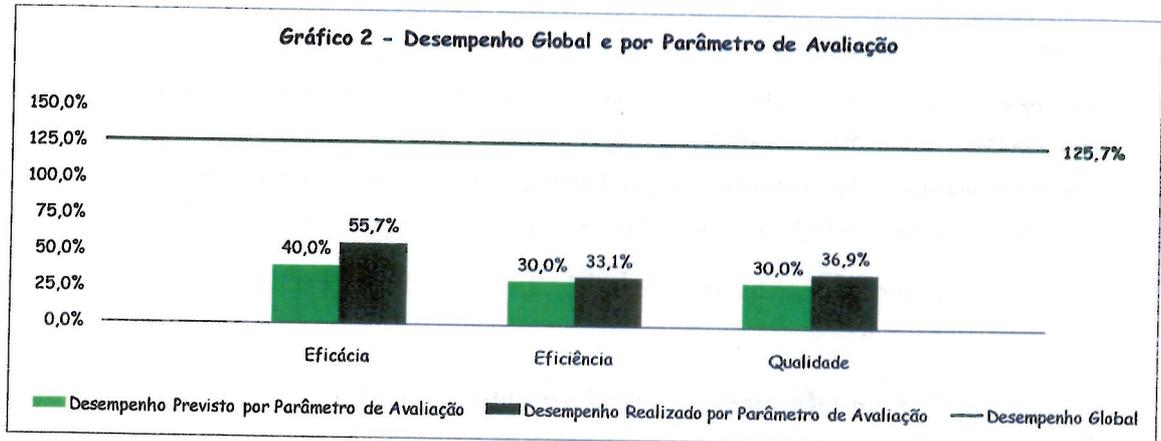
Quadro 3 - Ponderações previstas e resultados

Parâmetros de Avaliação	Previstas	Realizadas
Eficácia	40,0%	55,7%
Eficiência	30,0%	33,1%
Qualidade	30,0%	36,9%



**Alto Comissariado
da Saúde**

No gráfico 2 está representado o desempenho global e o desempenho previsto e realizado por parâmetro de avaliação.



5.1.3. Performance de utilização de recursos humanos e execução de recursos financeiros

5.1.3.1.1. Recursos Humanos

Quadro 3 - Recursos humanos planeados e utilizados

Recursos Humanos	Pontos Planeados	Pontos Utilizados	Desvio
Total	48.440	33.592	-14.848

Através da análise do quadro 3, torna-se possível constatar que a utilização de recursos humanos foi inferior à planeada.

5.1.3.1.2. Recursos Financeiros

Quadro 4 - Recursos financeiros estimados e executados

Recursos Financeiros	Estimados	Executados	Desvio
Orçamento de Funcionamento	35.883.949€	26.344.570€	-9.539.379€
Outros - Investimentos	2.245.572€	1.111.976€	-1.133.596€
Transferências de capital	108.500€	108.402€	-98€
Total	38.238.021€	27.564.948€	-10.673.073€

Relativamente aos recursos financeiros, verifica-se que os executados são inferiores aos estimados em 10.673.073€ o que representa um desvio de 27,9%.



5.2. Comentários face à avaliação global do serviço

Através do gráfico 2 é possível verificar que o INFARMED apresenta uma taxa de realização global positiva de 125,7%. Apenas o OP6 (98,2%) não atingiu a taxa de realização esperada, uma vez que a meta era de 55% e o resultado foi de 54%.

Dos três parâmetros de avaliação, os de Eficiência e de Qualidade apresentam ambas uma ponderação de 30%, tendo atingido taxas de realização de 33,1% e 36,9%, respectivamente. No entanto, o parâmetro de Eficácia apresenta uma ponderação ligeiramente superior (40%), tendo sido atingido um desempenho de 55,7%.

A proposta de menção qualitativa do INFARMED deverá ser **Bom**.

5.3. Análise da informação opcional da auto-avaliação

O INFARMED, como conclusão prospectiva, salienta o seguinte:

"Os resultados apurados em 2009 (detalhados no Relatório de Actividade do Infarmed), conduziram à reflexão do posicionamento do estratégico do Infarmed, tendo sido definido um mapa estratégico a cinco anos, onde se identificam os eixos de actuação e objectivos estratégicos a prosseguir, ao qual, obedeceu a concepção do plano de 2010, submetido e aprovado pela tutela.

Entre as melhorias implementadas, foi igualmente criado um novo modelo de planeamento e monitorização, do que resultou um novo scorecard e a sua informatização em 2010, com recurso a uma ferramenta de Business Intelligence. Esta medida, permite a imediata visão transversal do desempenho do Infarmed e consequente análise de desvios ao planeado e correcção de tendências de modo célere, transparente, participativo e transversal a todo o Instituto."